



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE CORINTO/MG



EDITAL N° 02/2025

RETIFICAÇÃO N° 02

O Município de Corinto/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR Edital n° 02/2025, de 24/06/2025, na forma abaixo especificada:

EDITAL N° 02/2025

ONDE SE LÊ:

9.4.12. Os demais candidatos concorrentes não convocados para apresentação dos títulos serão considerados **eliminados** do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

LEIA-SE:

9.4.12. Por se tratar de uma fase classificatória, os demais candidatos concorrentes não convocados para primeira apresentação dos títulos, mas que tenham atingido o percentual mínimo de aprovação na Prova Objetiva, figurarão em lista de espera específica, **podendo ser convocados**, de acordo com a necessidade e a conveniência do Município de Corinto/MG.

9.4.12.1. Os candidatos convocados de forma complementar serão classificados após os da primeira chamada.

ONDE SE LÊ:

10.6. O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos www.ibgpconcursos.com.br e www.corinto.mg.gov.br, em 02(duas) listas em que constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida:

a) A primeira lista contendo a classificação geral por cargo, de todos os candidatos, incluindo os

Página 30 de 41



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE CORINTO/MG
EDITAL N° 02/2025



- candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência (PcD), observado o disposto no item 6.1., caso tenham obtido pontuação para tanto; e
- b) A segunda contendo exclusivamente a classificação dos candidatos inscritos, por cargo, como Pessoas com Deficiência (PcD) habilitados.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE CORINTO/MG**



EDITAL Nº 02/2025

LEIA-SE:

- 10.6. O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos www.ibgpconcursos.com.br e www.corinto.mg.gov.br, em **04 (quatro)** listas em que constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida:
- a) A primeira lista contendo a classificação geral por cargo, de todos os candidatos, incluindo os candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência (PcD), observado o disposto no item 6.1., caso tenham obtido pontuação para tanto;
 - b) A segunda contendo exclusivamente a classificação dos candidatos inscritos, por cargo, como Pessoas com Deficiência (PcD) habilitados;
 - c) A terceira lista, referente ao disposto no item 9.4.12 deste Edital, contendo a classificação geral por cargo, de todos os candidatos em lista complementar, incluindo os candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência (PcD), observado o disposto no item 6.1., caso tenham obtido pontuação para tanto; e
 - d) A quarta contendo exclusivamente a classificação dos candidatos inscritos, por cargo, em lista complementar, como Pessoas com Deficiência (PcD) habilitados.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Corinto, 02 de Setembro de 2025

**EVALDO PAULO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL DE CORINTO/MG**